

KPE Performance em Engenharia S.A.

CNPJ/ME nº 38.316.316/0001-60 - NIRE 35.3.0055546-5

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Julho de 2022

1. Data, Hora e Local: Em 01 de Julho de 2022, às 9h, na sede da **KPE Performance em Engenharia S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais Leme, 524, conjunto 123, 12º andar, Pinheiros, CEP 05.424-904 (“**Companhia**”). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 (“**LSA**”), por estar presente à assembleia acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Gustavo Amorim de Almeida e convidou a Sra. Itana Carla de Carvalho Maia Galvão para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a ratificação da assinatura, pela Companhia, do Termo Particular de Compromisso de Constituição de Consórcio, datado de 01 de junho de 2022; (ii) a aprovação do Instrumento Particular de Constituição do Consórcio KPE/NE Pavimentação MG 402 com a empresa Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A.; e (iii) a alteração do art. 14 do **Estatuto Social** da Companhia, para inclusão do inciso “xi”, de modo a se fazer constar no rol de competência da Diretoria a aprovação da constituição, alteração e extinção de Contrato de Consórcio do qual a Companhia seja Consorciada. **5. Deliberações:** As acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas da acionista presentes, nos termos do art. 130, §§1º e 2º, da LSA. 5.2. Ratificar a assinatura, pela Companhia, do Termo Particular de Compromisso de Constituição de Consórcio, datado de 01 de junho de 2022, visando a celebração de um Consórcio com a empresa Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A. (CNPJ nº 00.103.582/0001-31) (“Nova Engevix”) para a execução das obras para o melhoramento e pavimentação do trecho Pintópolis - Uruçuia, extensão de 73,14 km, na rodovia MG- 402, no termos e condições do Edital nº 036/2022, promovido pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (“DER MG”). 5.3. Ato contínuo, em razão da consagração como vencedora no referido procedimento licitatório, resolve aprovar a constituição do consórcio denominado “KPE/NE Pavimentação MG 402”, a ser celebrado com a empresa consorciada Nova Engevix, acima identificada. 5.4. Registrar que a Companhia, líder do Consórcio, deterá 70% (setenta por cento) de participação no consórcio, cabendo os 30% (trinta por cento) de participação restantes à Nova Engevix. 5.5. Como consequência das deliberações anteriores, resolve aprovar e autorizar que os administradores da Companhia (a) firmem o Instrumento Particular de Constituição do Consórcio KPE/NE Pavimentação MG 402, assim como o contrato e demais documentos decorrentes da referida licitação, bem como (b) representem a Companhia perante órgãos da administração pública ou quaisquer entidades privadas, inclusive perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, Receita Federal, Prefeituras, bancos e onde mais for necessário para dar cumprimento às obrigações e operações relativas ao consórcio e ao contrato a ser celebrado com o DER MG, nos termos do procedimento de licitação supramencionado, podendo assinar todos e quaisquer documentos e instrumentos necessários à consecução das deliberações contidas nesta ata. 5.6. Por fim, resolve alterar o art. 14 do ESTATUTO SOCIAL da Companhia, incluindo o inciso “xi” conforme abaixo: **Capítulo VI - Competência dos Diretores e Representação: Art. 14** - Compete aos Diretores, nos limites de suas respectivas atribuições: [...] (xi) aprovar a constituição, alteração e extinção de Contrato de Consórcio do qual a Companhia seja Consorciada. 5.7. Diante da deliberação indicada em item 5.6 acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a nova redação constante do Anexo I. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. **Mesa:** Gustavo Amorim de Almeida - Presidente; Itana Carla de Carvalho Maia Galvão - Secretária. **Acionistas:** Metha S.A., G.O. Participações S.A. e Alpha 3 Participações S.A.. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 01 de julho de 2022. **Mesa:** **Gustavo Amorim de Almeida** - Presidente da Mesa. **Itana Carla de Carvalho Maia Galvão** - Secretária. **JUCESP** nº 363.342/22-9 em 15/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>